

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 009883 17/03/2026 11:00:00

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11789/texto_integral?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/11789/texto_integral/

Original com hash512:

5678f535adc35753e742116b0ce408197e94fe651592e1e93009e9f5aa9fa6c4ee27c5c7d15cc99aedef822ba013fb3d9247df5580e6ac2db0223f9706d65c5f

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9883>



Departamento de Documentação Eletrônica

1º Ato de Apostilamento - PA nº 239/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, como do art. 135 da Lei 14.133/2021, determina o Apostilamento ao contrato nº 003/2025, e o reajuste de preços praticados pela contratação de serviços lava-jato (lavagem dos veículos oficiais da Câmara), na sede da contratante, localizada na Rua JK, nº 1.634 - Centro - Jataí-GO, e da cláusula quinta do respectivo contrato, aplicando como índice de reajuste o IPCA, apurado no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026 em 4,44%. Considerando que o valor utilizado do contrato foi inferior a 50% (cinquenta por cento), utilizaremos somente o saldo remanescente que é de R\$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), portanto o valor passará a ser de: R\$ 13.535,42 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

[Vínculo com: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 239/2025 - ADIL nº 015/2025 - Lei 14.133/2021](#)